

Decreto de 8 de Junho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no art.º 1º n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1503, de 8 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de cinquenta mil réis, ao professor Fioravante Regino, como exercício na aula particular localizada no Sítio do Mipiruv, no 3.º distrito, a contar de 1.º de Março do corrente ano.

José Bonifácio 8 de Junho de 1942

[Assinatura]
Prefeito